PUBLICADO DOM 01/04/2005

PARECER N° 0923/04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 589/03.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que objetiva denominar Praça Maria da Penha Gonçalves da Silva, o espaço livre sem denominação, localizado entre as Ruas Kleber Afonso e Daitas (Setor 232 – Quadras 005 e 016), Distrito do Parque do Carmo. .

Sustenta o autor em sua justificativa que a homenageada nasceu em Passos, Minas Gerais no ano de 1948. Veio para São Paulo e fixou residência no Parque do Carmo onde se casou e constituiu família. Integrou-se à vida comunitária participando dos acontecimentos políticos, sociais, culturais e religiosos. Sempre voltada ao trabalho coletivo, acompanhou de perto o progresso da região. Faleceu em 06 de novembro de 1996.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e que não há impedimento técnico emitindo, assim, parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. A homenageada é reconhecida em nossa cidade. Dedicou parte de sua vida à obras sociais e filantrópicas e participou ativamente dos trabalhosde vários grupos da Terceira Idade no bairro onde viveu. Foi um exemplo de honradez e dedicação e por este motivo deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 10/11/04.

Eliseu Gabriel - Presidente
Domingos Dissei – Relator
Tita Dias
Marcos Zerbini